



DECRETO 20/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 247.869,49 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
339330000000 - 15001002 Material de Consumo			192.769,49
		Soma da Ação:	192.769,49
		Soma da Unidade:	192.769,49
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2229 Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS			
449051000000 - 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional			
339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES			100,00
		Soma da Ação:	100,00
		Soma da Unidade:	100,00
		Total Geral:	247.869,49

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais			
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
		Soma da Ação:	220.000,00
		Soma da Unidade:	220.000,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade			
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.769,49
		Soma da Ação:	22.769,49
		Soma da Unidade:	22.769,49
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional			
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO			100,00
		Soma da Ação:	100,00
		Soma da Unidade:	100,00
		Total Geral:	247.869,49



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

FEVEREIRO/2023

DECRETO 20/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 6 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831